

BPI REFORMA GLOBAL EQUITIES PPR/OICVM

31 Março 2024

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Reforma Global Equities - PPR/OICVM é um Plano Poupança Reforma, sob a forma de Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), sendo gerido pela BPI Gestão de Ativos.

A carteira do BPI Reforma Global Equities - PPR/OICVM é composta, obrigatoriamente, por uma componente de ações, compreendida entre um limite que vai de 85% a 100% deste tipo de ativos.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Produto destinado a Clientes mais jovens (maior horizonte temporal até à idade de reforma) e/ou não avessos ao risco, dado que o Fundo tem uma carteira exposta maioritariamente ao mercado acionista.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	07 de Novembro de 2019
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de gestão e depositário	2%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	5,37 M Euros

Comentário do Gestor

Durante o primeiro trimestre de 2024 os ativos de risco estiveram suportados por indicadores económicos favoráveis. Nos EUA, o PIB referente ao quarto trimestre registou um crescimento de 3% e o mercado de trabalho prosseguiu a tendência de normalização, já que a redução do número de vagas de emprego não teve impacto na criação mensal de postos de trabalho. Por outro lado, os dados da inflação superaram as expectativas e o presidente da Reserva Federal americana desdramatizou estes indicadores, referindo que é normal que a desaceleração da inflação não seja linear. Na Europa, embora o crescimento do PIB no quarto trimestre de 2023 tenha sido marginal, alguns indicadores económicos avançados começam a revelar melhorias. Assim, os dados económicos consolidaram as expectativas dos investidores quanto à robustez económica e os índices acionistas globais apresentaram uma tendência positiva durante o primeiro trimestre do ano. Face ao ano anterior, as valorizações registadas foram mais transversais aos vários setores que compõem a economia. Os EUA foram particularmente beneficiados pela continuação do otimismo quanto ao impacto da inteligência artificial

generativa. A Europa também beneficiou com a expectativa aceleração do crescimento, tendo apresentado retornos similares aos EUA no trimestre. Destaque também para o Japão, cujo índice voltou a superar os níveis registados na década de 90, depois de continuar a demonstrar sinais de regresso do contexto de inflação. Em termos setoriais, as empresas de serviços de comunicação lideraram os ganhos, com todas as empresas a registar valorizações superiores a 10%. Destaque para os bons desempenhos das empresas do fundo que fornecem soluções, tecnologias e equipamentos para a indústria de semicondutores como a ASML e KLA, que obtiveram ganhos superiores a 20%. Saliente-se ainda pela positiva algumas empresas de indústrias mais cíclicas como Fastenal e Copart no setor industrial e Hermes International e Inditex no setor de consumo discricionário. Por outro lado, tanto os títulos do setor financeiro como os títulos do fundo dos setores mais defensivos como consumo básico tiveram desempenhos mais modestos, dada a maior propensão dos investidores para arriscar.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco	Elevado Risco
Remuneração potencialmente mais baixa	Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2023	2022	2021	2020	2019
RENTABILIDADE*	8,30%	20,94%	7,17%	-	14,95%	-18,12%	28,86%	5,77%	-
CLASSE DE RISCO**	6	5	5	-	6	6	6	-	-

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

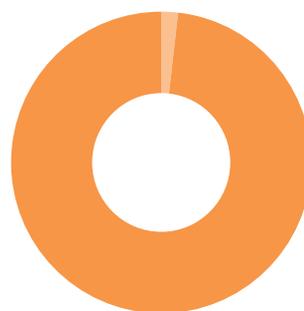
*** Início: A data de lançamento é 06 de Novembro de 2019;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Kla Corp	3,15%
Industria de Diseno Textil	3,08%
Copart Inc	2,97%
Microsoft Corp	2,92%
Asml Holding Nv	2,88%
Meta Platforms Inc-Class A	2,79%
Alphabet Inc-Cl C	2,74%
Cadence Design Sys Inc	2,70%
Fastenal Co	2,67%
Eli Lilly & Co	2,62%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 1,80% Liquidez

■ 98,20% Ações

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL nº 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos ao imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.